

## EDITAL PRE Nº 60/2018, de 10 de dezembro de 2018

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO – CAMPUS CAJAZEIRAS – 2019

#### Programa Nacional de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições, faz saber por meio deste Edital, que **no período de 10 a 21 de dezembro de 2018 e de 21 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, do IFPB – Campus Cajazeiras, conforme o disposto abaixo.

## 1. DO PROCESSO SELETIVO

### 1.1 DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo previsto neste edital será válido apenas para preenchimento das vagas ofertadas para o ano letivo de 2019.

### 1.2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Ter concluído ou estar cursando o 9º ano (antiga 8ª série), ou equivalente;
- b) Ter idade mínima de 18 anos, completados até o dia da matrícula;
- c) Não possuir o Ensino Médio Completo; e
- d) Apresentar a documentação exigida no **subitem 2.2**.

### 1.3 DAS VAGAS

**1.3.1** Para o ano semestre letivo de 2019, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Cajazeiras, oferece um total de **40 (quarenta) vagas em turno noturno**.

**1.3.2** Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) disponibilizam-se 05% (cinco por cento) das vagas, ou seja, **02 (duas) vagas**, para Pessoas com Deficiência. Para tanto, o candidato deverá seguir os procedimentos determinados nos **subitens 2.2.3 e 2.2.4**.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

### 2.1. DO LOCAL E DATAS

**2.1.1** A inscrição será gratuita.

**2.1.2** As inscrições serão realizadas **no período de 10 a 21 de dezembro de 2018 e 21 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019**, na **Sala da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFPB - Campus Cajazeiras**, situado na Rua José Antônio da Silva, nº 300 – Jardim Oásis – Cajazeiras/PB, nos três turnos de expediente do referido setor.

## 2.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

### 2.2.1 No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Formulário de Inscrição (ver **Anexo I**) devidamente preenchido e assinado;
- b) Fotocópias (frente e verso) de Documento de Identificação Oficial (com foto) e CPF, apresentando os documentos originais;
- c) Fotocópia de Comprovante de Residência do último mês;
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (antigo ginásial ou 1º grau) ou Declaração de conclusão do Ensino Fundamental, apresentando os originais.

**2.2.2** Não será efetivada a matrícula de candidato estrangeiro sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar cédula de identidade para estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional. Em todos os casos mencionados neste item, os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.

**2.2.3** O candidato com deficiência deverá entregar, no período de inscrição, além dos documentos exigidos no item 2.2.1:

- a) Laudo Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID (a deficiência mencionada no atestado médico apresentado deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 12 de novembro de 1999 ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular); e
- b) Requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado para o caso específico, no(s) dia(s) da entrevista que ocorrerão entre os dias 18 e 22 de fevereiro de 2019, conforme informado no **item 3.1**.

**2.2.4** As vagas para **candidatos com deficiência** são estabelecidas de acordo com a legislação vigente, desde que o candidato tenha informado sua condição de deficiência e que tenha sido devidamente comprovada **no ato de inscrição** neste Processo Seletivo, caso contrário concorrerá às vagas destinadas aos demais candidatos.

## 3. DA SELEÇÃO

**3.1** Os candidatos submeter-se-ão a uma entrevista com preenchimento prévio de questionário disponível no ato da inscrição. As entrevistas serão realizadas no período de 18 a 22 de fevereiro de 2019 no IFPB – Campus Cajazeiras, das 08h às 11h50 e das 19h às 21h50, mediante agendamento prévio no ato da inscrição.

### 3.2 DA SELEÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

**3.2.1** As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

**3.2.2** Ao candidato com deficiência auditiva será assegurada presença de intérprete durante a realização da entrevista.

**3.2.3** As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão ao quadro das vagas regulares.

#### 4. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

**4.1** A avaliação dos candidatos ao Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, constará de análise do questionário e da entrevista realizada por uma equipe constituída pela Coordenação da Unidade de Formação Geral e Projetos Especiais – UFGP, Coordenação do PROEJA, Coordenação Pedagógica e a Coordenação de Apoio ao Estudante do IFPB – Campus Cajazeiras, com **critérios preestabelecidos com base nas expectativas destes com relação ao curso e suas condições socioeconômicas e culturais.**

**4.1.1** Os critérios avaliados no questionário socioeconômico seguem a seguinte pontuação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO					MÁXIMO
Forma de ensino e tipo de escola em que concluiu Ensino Fundamental	Ensino regular	Ensino EJA público		Exames supletivos		20 pontos
	<b>10 pontos</b>	<b>20 pontos</b>				
Tempo que está afastado da escola	Menos de 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	20 pontos
	<b>8 pontos</b>	<b>11 pontos</b>	<b>14 pontos</b>	<b>17 pontos</b>	<b>20 pontos</b>	
Renda familiar per capita (incluindo benefícios de Programas Sociais)	Até 1 salário*	Mais de 1 até 2 salários	Mais de 2 até 3 salários	Mais de 3 até 4 salários	Mais de 4 salários	20 pontos
	<b>20 pontos</b>	<b>17 pontos</b>	<b>14 pontos</b>	<b>11 pontos</b>	<b>8 pontos</b>	
Local de moradia	Zona rural			Zona urbana		10 pontos
	<b>10 pontos</b>			<b>5 pontos</b>		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>						<b>70 pontos</b>

\*Salário mínimo vigente.

**4.1.2** Os critérios a serem avaliados na entrevista seguem a seguinte pontuação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
<b>COMUNICAÇÃO:</b> capacidade de expressar opiniões e articular respostas coerentes.	De 1 a 10 pontos
<b>MOTIVAÇÃO:</b> demonstrar interesse em participar do curso.	De 1 a 10 pontos
<b>DISPONIBILIDADE:</b> demonstrar que possui tempo para acompanhar as aulas e realizar as atividades curriculares.	De 1 a 10 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>30 pontos</b>

**4.2** A pontuação máxima a ser atingida pelo candidato é de 100 pontos, considerando a somatória dos pontos obtidos com o questionário e entrevista.

**4.3** A avaliação, em virtude de sua característica, não estará sujeita à revisão.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

**5.1** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando-se o desempenho dos concorrentes na avaliação.

**5.2** Em caso de empate será classificado o candidato de maior idade.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**6.1** A relação dos candidatos classificados em primeira chamada será divulgada nos murais do IFPB - Campus Cajazeiras e nas páginas eletrônicas: <https://estudante.ifpb.edu.br/> e <http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras>, até o dia **15 de março de 2019**.

## 7. DAS MATRÍCULAS

**7.1** As matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo para preenchimento das vagas previstas neste edital serão efetuadas em conformidade com o Edital de Convocação para Matrícula que será publicado pela Pró-Reitoria de Ensino após a divulgação dos classificados em primeira chamada, no endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/>.

**7.2** A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.

**7.2.1** No caso de matrícula através de procuração, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração, seu documento de identidade.

**7.3** No ato da matrícula deverão ser entregues os documentos referentes ao candidato classificado, por ele ou procurador legalmente constituído:

*Originais + cópias legíveis sem rasuras:*

*\*cópias não legíveis ou com rasuras não serão aceitas em hipótese alguma.*

- a) 01 (uma) foto 3X4, recente e identificada (*com o nome no verso*);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Documento de Identificação Oficial com foto (*exemplo: RG, CNH, Carteira de Trabalho*);
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Histórico Escolar comprovando conclusão do ensino fundamental e Certificado de Conclusão do ensino fundamental, quando houver;
- f) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) Título Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos.

**Obs<sup>1</sup>:** O candidato com deficiência deverá apresentar, além da documentação acima, **Laudos Médico** indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

**Obs<sup>2</sup>:** No caso de matrículas realizadas por procuração, deverá ser apresentada a documentação indicado no subitem 7.2.1.

**7.4** A matrícula para preenchimento das vagas será feita em ordem decrescente de acordo com o número de vagas oferecidas, observando as vagas reservadas para as pessoas com deficiência.

**7.5** O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.

**7.6** Se existirem vagas não preenchidas após o término da matrícula de 1ª chamada, o IFPB - Campus Cajazeiras publicará novas chamadas e divulgará nas páginas eletrônicas: <https://estudante.ifpb.edu.br/> e <http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras> e nos murais do Campus.

## **8. DO INÍCIO DAS AULAS**

**8.1** As aulas do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio terão início conforme calendário acadêmico de 2019, a ser divulgado no portal do IFPB - Campus Cajazeiras: <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/ensino/calendario-academico>.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Será considerado desistente e automaticamente eliminado deste Processo Seletivo o candidato (a) que não comparecer para efetuar a matrícula na(s) data(s) estabelecida(s).

**9.2** Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão chamados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

**9.3** Não será efetivada a matrícula de candidato (a) que não apresentar os documentos estabelecidos neste edital no item 2.2 e fora do prazo estipulado no item 2.1.

**9.4** A participação no Processo Seletivo de que trata o presente edital implica conhecimento e aceitação, na íntegra, de suas normas legais e regimentais.

**9.5** Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este Processo Seletivo.

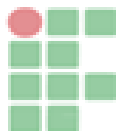
**9.6** A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo.

**9.7** Este edital estará publicado, na íntegra, no Portal do Estudante: <https://estudante.ifpb.edu.br/>.

**9.8** Os casos omissos serão solucionados através da Coordenação PROEJA - Campus Cajazeiras.

Cajazeiras, 10 de dezembro de 2018.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Reitor do IFPB



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO


DATA NASC.

--	--	--	--

NATURALIDADE

--

UF

--

ENDEREÇO


BAIRRO

--

CIDADE

--

UF

--

CEP

--	--	--	--

TELEFONE

--	--	--	--

E-MAIL

--

CELULAR

--

IDENTIDADE

--

ÓRGÃO EXPEDIDOR

--

DATA

--

Nº CPF

--

ESTADO CIVIL

--

NOME DO PAI

--

NOME DA MÃE

--

ESCOLA DE ORIGEM / ANO DE CONCLUSÃO

--

Declaro estar de acordo com as normas deste Edital: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato (a)

Cajazeiras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Declaro que o candidato efetuou inscrição para o Processo Seletivo do PROEJA no IFPB

Campus \_\_\_\_\_ para o ano letivo de 20\_\_.

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Funcionário(a): \_\_\_\_\_

Data da Seleção/Entrevista: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ , Horário: \_\_\_\_\_

Local: IFPB – Campus \_\_\_\_\_ , Sala: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO  
AO ENSINO MÉDIO – CAMPUS CAJAZEIRAS – 2019**

**CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Prazo de Inscrições</b>	<b>Sala da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nos três turnos de expediente do referido setor.</b>  IFPB - Campus Cajazeiras, situado na Rua José Antônio da Silva, nº 300 – Bairro: Jardim Oásis – Cajazeiras/PB.	<b>10 a 21 de dezembro de 2018 e 21 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>IFPB - Campus Cajazeiras</b>  Entre 08h às 11h30 e das 19h às 21h50, mediante agendamento prévio no ato da inscrição.	<b>18 a 22 de fevereiro de 2019 (segunda a quinta-feira)</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>PORTAL DO ESTUDANTE, SITE E MURAIIS DO PROEJA - CAMPUS CAJAZEIRAS</b>	<b>Até 15 de março de 2019</b>
<b>Matrículas – 1ª chamada (previsão)</b>	<b>Coordenação de Controle Acadêmico, das 07h30 às 11h30, das 13h30 às 17h30 e das 19h às 21h</b>  IFPB - Campus Cajazeiras, situado na Rua José Antônio da Silva, nº 300 – Bairro: Jardim Oásis – Cajazeiras/PB.	<b>Provavelmente entre os dias:  18 a 22 de março de 2019 (segunda a sexta-feira)</b>